

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

CONCURSO Nº 01/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, financiados pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução no mês de DEZEMBRO de 2020, no Município de Petrópolis/RJ.

PERGUNTA FORMULADA POR EMPRESA LICITANTE:

Olá, gostaria de saber se a entrega da documentação pessoalmente (incluindo os originais para autenticação) pode ser feita por outra pessoa que não a proponente, em referência ao CONCURSO Nº 01/2020.

RESPOSTA ELABORADA PELO DELCA E PELO IMCE:

VIDE RESPOSTA ANTERIOR EM ANEXO.

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

CONCURSO Nº 01/2020


OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, financiados pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução no mês de DEZEMBRO de 2020, no Município de Petrópolis/RJ.

PERGUNTA FORMULADA POR EMPRESA LICITANTE:

Acabo de finalizar a minha proposta para apreciação no Edital de Concurso Nº 01/2020 - Segunda seleção de projetos artísticos culturais - Processo Administrativo Nº12.963/2020, contudo estou com alguns dos sintomas do Covid-19 e por tal motivo, elaborei a procuração que segue em anexo para que meu marido possa entregar a proposta em meu nome. Entrei em contato por telefone com o IMCE - Instituto Municipal de Cultura e Esporte e eles solicitaram que eu me comunicasse por e-mail com o Delca para confirmar se outra pessoa, munida de minha documentação, pode entrar o projeto. Desde já agradeço e aguardo retorno.

RESPOSTA

CONFORME ITEM 3.1 DO EDITAL, A ENTREGA DO ENVELOPE SERÁ FEITA NO IMCE. ENTENDEMOS QUE QUALQUER PESSOA PODERÁ ENTREGAR O ENVELOPE, DESDE QUE O PROPONENTE ATENDA AO ITEM 3.4 DO EDITAL, OU SEJA, O formulário padrão do projeto, devidamente preenchido, deverá ser apresentado em 01 (uma) via e ser inserido em um envelope preferencialmente opaco, identificado com o nome do projeto, nome do proponente e a área artístico-cultural, acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital.


Marcos Pinho
Superintendente de
Cultura
Matr. 23.999/2
JOÃO MARCOS GOMES DE PINHO
SUPERINTENDENTE DE CULTURA IMCE